



PROAD

Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE
RESPONSABILIDADE
SOBRE PESQUISAS DE
PREÇOS**

Formulário

Identificação: FR.01

Responsável:
Coordenadoria de Apoio às Compras

Versão: 05

Data da Versão: 24/03/2021

Elaboração:
Coordenadoria Executiva - PROAD

Eu, Sidney Gonçalves Alves, chefe do Núcleo Gestor do CCAB, SIAPE 1146494, declaro estar ciente de que a busca por propostas de fornecedores para instruir pedido de contratações junto à PROAD/UFCA não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com a instituição. As empresas interessadas no processo licitatório podem participar da pesquisa, sendo vedada a responsabilização destas pela coleta de propostas de outros eventuais interessados em participar do processo seletivo para a celebração de ajustes administrativos. Declaro, ainda, que a pesquisa de preços realizada para a obtenção do valor estimado informado no Termo de Referência teve como fonte(s):

Observação: Poderá ser utilizado mais de um parâmetro abaixo, conforme o caso.

1. Por se tratar de aquisição de bens e contratação de serviços em geral, em cumprimento ao Acórdão nº 1.445/2015 do TCU e à INSEGES/ME nº 73/2020, a pesquisa de preço, conforme série de preços coletados, constantes no Quadro Comparativos de Pesquisa de Preços, teve como fonte(s):

O Portal Painel de Preços, o Portal de Compras Governamentais (Comprasnet) ou o Banco de Preços, conforme documentos 04.

Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, conforme documentos (Nº de ordem documento no SIPAC).²

Considerando que não foi encontrada contratação análoga no Portal Painel de Preços, banco de preços ou em outros entes públicos (estados e municípios), ou ainda, diante da necessidade de complementação de pesquisa de preço, foi utilizado a Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa, contendo a data e hora de acesso, conforme documentos 04.

Considerando que não foi encontrada contratação análoga no Portal Painel de Preços, banco de preços ou em outros entes públicos (estados e municípios), ou ainda, diante da necessidade de complementação de pesquisa de preço, foi utilizado como fonte, o mercado de fornecedores, conforme 04.

Observação 1: As opções "1" e "2" deverão referir-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 9 (nove) meses de antecedência da data do envio do processo à PROAD para análise de conformidade da instrução processual (artigo 5, incisos I ao IV).

Observação 2: As opções "3" e "4" deverão referir-se a orçamentos compreendidos no intervalo de até 3 (três) meses de antecedência da data do envio do processo à PROAD para análise de conformidade da instrução processual (artigo 5, incisos I ao IV).

Observação 3: Deverão ser utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida





PROAD

Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE
RESPONSABILIDADE
SOBRE PESQUISAS DE
PREÇOS**

Formulário

Identificação: FR.01

Responsável:

Coordenadoria de Apoio às Compras

Versão: 05

Data da Versão: 24/03/2021

Elaboração:

Coordenadoria Executiva - PROAD

sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros acima

1.1 A metodologia utilizada para estimar o valor informado no Termo de Referência se deu por:

Menor preço Média Mediana Outros*

Justificativa para a metodologia Utilizada: O servidor declara que tentou obedecer aos parâmetros estabelecidos pela INSEGES/ME nº 73/2020, atualizada pela INSEGES/ME nº 65/2021, no que diz respeito a priorização de preços públicos. Contudo não foi possível obter contratações com as mesmas características da que se pretende, executadas no período de 1(um) ano, necessitando o complemento das pesquisas com fornecedores e sítios eletrônicos especializados.

Durante a pesquisa, para os itens, não foi possível encontrar um objeto com a mesma descrição. Por esse motivo, a pesquisa considerou objetos similares.

Acredita-se que foi alcançando o objetivo da pesquisa de preços, que é de se obter um valor de referência próximo do valor real de mercado.

2. Por se tratar de aquisição de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, constante em Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicado pela SGD/ME, e considerando art. 8º, da IN SEGES/ME nº 73/2020, o embasamento do valor estimado do Termo de Referência se deu por:

Preço Máximo de Compra de Item de TIC –PMC-TIC, conforme documentos (Nº de ordem documento no SIPAC);

Pesquisa de preços realizada conforme parâmetros constantes no item “1” acima, que resultou em valor inferior ao PMC-TIC, conforme documentos (Nº de ordem documento no SIPAC);

Justificativa para a metodologia Utilizada: (Apresentar as justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável)

Observação: Os casos que se enquadrem no item “2” não excluem a necessidade de realização de pesquisa de preços, conforme parâmetros estabelecidos no item “1”, a fim de comprovar a opção escolhida.

3. Por se tratar de serviços de terceirização (serviços contínuos com mão de obra exclusiva), o embasamento do valor estimado do Termo de Referência se deu por:

Convenção Coletiva, conforme documentos (Nº de ordem documento no SIPAC);

Outros (especificar), conforme documentos (Nº de ordem documento no SIPAC);

Justificativa para a metodologia Utilizada: (Apresentar as justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável)



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI

Av. Tenente Raimundo Rocha, s/nº | Cidade Universitária | 55(88) 3221-9200

Juazeiro do Norte/CE | CEP: 63.048-080



PROAD

Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE
RESPONSABILIDADE
SOBRE PESQUISAS DE
PREÇOS**

Formulário

Identificação: FR.01

Responsável:
Coordenadoria de Apoio às Compras

Versão: 05

Data da Versão: 24/03/2021

Elaboração:
Coordenadoria Executiva - PROAD

4. Por se tratar de obras ou serviços de engenharia, e conforme Decreto nº 7.983/2013, o embasamento do valor estimado do Termo de Referência se deu por:

Tabela SINAPI/SEINFRA, conforme documentos (Nº de ordem documento no SIPAC);

Outros(especificar), conforme documentos (Nº de ordem documento no SIPAC);

Justificativa para a metodologia Utilizada: (Apresentar as justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável)

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo o conhecimento delas.

Crato, 23 de julho de 2021.


UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA
Sidney Gonçalves Alves
Administrador - SIAPE: 2146494

Sidney Gonçalves Alves
Núcleo Gestor do CCAB
Siape: 1146494

Ciente,


ANTÔNIO NÉLSON LIMA DA COSTA
Diretor/CCAB
Antônio Nelson Lima da Costa
Diretor do Centro de Ciências
Agrárias e da Biodiversidade
Universidade Federal do Cariri
SIAPE - 1548700

Antônio Nelson Lima da Costa
Diretor do CCAB
Siape: 1548700



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

Av. Tenente Raimundo Rocha, s/nº | Cidade Universitária +55 (88) 3221-9200
Juazeiro do Norte/CE | CEP: 63.048-080